

DOI: <https://doi.org/10.26694/cadpetfilo.v16i31.6084>

**MULHERES NEGRAS, INTERSECCIONALIDADE E NECROPOLÍTICA:
UM ESTUDO SOBRE AS MANCHETES POLICIAIS ENVOLVENDO
MULHERES NEGRAS**

Black women, intersectionality and necropolitics: a study on police headlines involving black women

Edriane da Silva Batista¹

RESUMO

O artigo buscará introduzir o entendimento do que é a interseccionalidade, trazer o conceito de Biopoder e necropolítica o contexto social da mulher negra e por fim, as notícias e a mulher negra para abordar uma análise de como as mídias sociais se relacionam com as estruturas racistas, bem como a necropolítica está presente nesses discursos, através de manchetes jornalísticas sobre pessoas negras pautadas em jornais digitais e mídias sociais. A metodologia deste trabalho se caracteriza pela abordagem qualitativa de caráter exploratório baseado em dados levantados nas leituras e fontes documentais.

Palavras-chave: Necropolítica; Manchetes policiais; mulheres negras

ABSTRACT

The article will seek to introduce the understanding of what intersectionality is, bring the concept of Biopower and necropolitics to the social context of black women and finally, news and black women to address an analysis of how social media relates to Racist structures, as well as necropolitics, are present in these discourses, through news headlines about black people in digital newspapers and social media. The methodology of this work is characterized by a qualitative approach of an exploratory nature based on data collected from readings and documentary sources.

Keywords: Necropolitics, police redlines, black Woman.

¹ UFPI. E-mail: edriane.batista@ufpi.edu.br

INTRODUÇÃO

Se tratando da perspectiva do pensamento decolonial, temos o termo “interseccionalidade”, onde Kimberlé Crenshaw formula essa ideia que permite o entendimento do encontro das estruturas identitárias que são: raça, classe e gênero, tendo em vista que para Crenshaw, o feminismo fracassou em tentar contemplar as mulheres negras, assim, se tornando também reproduutor do racismo (Akotirene, 2019, p.19).

Akotirene (2019) explica que a interseccionalidade é um “sistema de opressão interligado”, haja vista que mulheres negras cruzam as avenidas identitárias, neste sentido, entende-se que as mulheres negras se articulam entre três campos: 1) raça; 2) gênero e 3) classe: “Como e quando mulheres negras são discriminadas e estão mais posicionadas em avenidas identitária, que farão delas vulneráveis a colisão das estruturas e fluxos modernos” (Akotirene, 209, p.63).

A decolonialidade e os estudos interseccionais são importantes para “Cruzar o atlântico negro”, visto que Akotirene (2019) enfatiza que esse é um importante fundamento epistêmico do feminismo negro. Trazendo para o contexto do feminismo negro no Brasil e a sua importância como base para o conhecimento interseccional, diversas mulheres participavam de movimentos sociais as quais tinham interesse em reivindicar suas pautas como mulheres negras no movimento feminista. Porém, a decisão pela construção de um movimento autônomo, pautado nas diversas opressões que sofriam, não foi bem-vista por organizações feministas e negras, tornando-se como disse Figueiredo (2018 *apud* Constantino, Halana, Barth, 2022, p. 16) que este tipo de ação seria uma espécie de traição aos princípios de ação e solidariedade entre os dois grupos.

Esta pesquisa tem como objeto entender como a necropolítica opera através dos discursos em noticiários de caráter policial sobre casos que envolvam mulheres negras. Com o objetivo de entender a necropolítica e seus atravessamentos, esse trabalho procura fazer um levantamento baseado nos estudos interseccionais de como as mídias reproduzem os discursos em manchetes sobre casos que envolvam mulheres negras, bem como a sua posição dentro das notícias. Para o levantamento de informações, a pesquisa analisou três notícias de natureza criminal publicadas entre os anos de 2020 e 2024 nos jornais digitais: 1) Correio Braziliense; 2) Alma Preta e 3) Jornal da USP. Levanta-se, então, a seguinte questão: Qual o lugar da mulher negra que está sendo apresentada em mídias digitais e

jornais policiais?

A metodologia da pesquisa se guia pela abordagem qualitativa, de natureza exploratória baseada em dados obtidos por meio da literatura e de fontes documentais. Se estrutura em 4 capítulos: o primeiro é a introdução; o segundo conceitua os conceitos centrais desta pesquisa, biopoder e necropolítica; o terceiro capítulo investiga como as mulheres negras estão inseridas na sociedade, situando o patriarcado como epistemologia hegemônica que fundamenta a exclusão de mulheres quanto à garantia de direitos; e o último traz as notícias dos jornais escolhidos e a conclusão sobre as análises.

CONCEITUANDO O BIOPODER E A NECROPOLÍTICA

O conceito de necropolítica foi cunhado por Achille Mbembe no seu ensaio de mesmo nome em 2003, onde ele bebe de fontes Foucoulidianas que abordam o conceito de biopoder nas quais explicam as relações de poder que dita quem deve viver e quem deve morrer. Essas intervenções em nome da vida e da morte são direcionadas às populações que vivem em Estado-nação, e são atravessadas por identidades de raça, classe, gênero, nacionalidade etc. (Foucault, 2012).

Ao escrever que, “agora é sobre a vida e ao longo de todo o seu desenrolar que o poder estabelece seus pontos de fixação. A morte é o limite, o momento que lhe escapa. Ela se torna o ponto mais secreto da existência, o mais privado”, Foucault (2012, p. 151) descrever, nesta lógica, que o poder político tem autonomia de controlar de forma reguladora as vidas das pessoas por meio da biopolítica.

Para Thomas Lemke, a definição de biopolítica se encontra muito mais no fato de tornar visível “a distinção entre política e vida, cultura e natureza, entre o tangível e o intangível, e o dado de modo inquestionado, de um lado, e a ação responsabilizada moral e juridicamente, de outro” (2018, p. 49). Assim, entendemos que biopolítica é o conceito que permite aprender o processo histórico a partir do qual a vida emerge como resultado das práticas de poder.

Para Lemke, o biopoder não se restringe à intervenção estatal, mas também inclui formas de governança que atuam por meio de dispositivos sociais, tecnológicos e culturais. Ele analisa como práticas como a biotecnologia e os sistemas de vigilância contribuem para

moldar e regular os corpos, os comportamentos e as subjetividades dos indivíduos.

Mbembe (2018) a partir dessas noções de poder de Foucault, construiu um ensaio para explicar a necropolítica sob uma visão colonial, que permite analisar como o colonialismo, as opressões e violências, sobretudo as raciais, resultaram/resultam no extermínio de populações historicamente subalternizadas.

Em seus estudos Mbembe (2017) explica que necropolítica tem como seu significado sumário a política de morte, justificado o racismo como ponto principal para legitimar o exercício do necropoder, onde ele diz: “Em larga medida, o racismo é o motor do princípio necropolítico” (Mbembe, 2017, p. 65).

Portanto, Achille Mbembe utiliza esses conceitos de soberania de Michel Foucault, e passa a refletir sobre os conceitos de morte e vida como categoria de análise do Estado de exceção. Mbembe (2018) aponta que essas exceções são resultadas de um projeto que se molda através das práticas colonialistas. Assim, a escravidão, na forma como o toma o Achille Mbembe, constituiu “[...] umas das primeiras instâncias de experimentação biopolítica sendo uma figura emblemática e paradoxal do estado de exceção” (Mbembe, 2017, p. 27).

A Colonização permitiu aos nativos da terra (indígenas) e aos africanos que fossem tomados, aprisionados e mantidos como escravos, resultando em uma formação social de supremacia branca, que utilizava de alegações eurocêntricas de que o negro poderia ser considerado tal qual um animal ou pior, que não possuía alma, para justificar toda e qualquer atrocidade cometida com eles. Como resultado desse processo, emerge no seio do Brasil uma cultura de formação racista que carrega uma herança de não superação do estatuto sociocultural de escravidão, mas sua reinvenção (Nascimento, 2017).

Clovis Moura estudou as relações escravidão/racismo/capitalismo a partir do contexto social brasileiro. Moura (2014) explica que o racismo se fortaleceu através do capitalismo, que promoveu estruturas sociais que fortaleceram/fortalecem as diferenças, promovendo a opressão contra as camadas subalternas brasileiras.

Ao entender sobre as desigualdades sobre o povo negro a partir de uma análise sócio-histórica, é possível compreender também as razões pelas quais os(as) negros(as) são acometidos(as) de atravessamentos em suas vivências. Mesmo após a Lei Áurea, em maio 1888, o processo de rebaixamento dos negros se acentuou cada vez mais no decorrer dos anos. E apesar da criação de políticas públicas que garantam boas condições, subsidiadas

por direitos, intencionando equidade para igualdade, a mobilidade do sujeito negro para fora da condição de subalternização ainda é dificultosa (Moura, 1988).

O biopoder permitiu o controle sobre a natalidade e a mortalidade das pessoas. Quando o Estado moderno impõe a regulação das massas, utilizando ferramentas para controlar o nascimento e a mortalidade de pessoas dentro de seus limites geopolíticos, ocorre o fenômeno da biopolítica (Foucault, 1979).

Outro exemplo que Foucault traz sobre o controle de corpos está no sexo como tecnologia que fomenta o biopoder: “de um lado, da parte das disciplinas do corpo: adestramento, intensificação e distribuição das forças, ajustamento e economia de energias. Do outro, o sexo pertence à regulação das populações, por todos os efeitos globais que induz” (Foucault, 2012, p. 158).

Em estudo sobre o papel das Tecnologias Sociais como instrumento de melhoria da qualidade de vida de grupos sociais dos mais diversos – especialmente os mais vulneráveis, do ponto de vista social, Mendes *et al.* (2015, p. 687) afirmam que, em muitas ocasiões, as Tecnologias Sociais se transformam em “[...] instrumento das relações de poder, funcionando na justificação e intensificação de novas formas de dominação nas sociedades contemporâneas”, o que impõe um olhar mais atento para este tipo de situação, em que ações que deveriam servir para mitigar ou abolir problemas sociais de determinados conglomerados humanos, transformam-se em artefatos de estruturação de dominação, descaracterizando a sua seminal intenção. Assim, à luz dos ideais de John Rawls (2002), com imaginar uma condição justa para determinados grupos sem que a igualdade se faça presente?

CONTEXTO SOCIAL DA MULHER NEGRA

A colonialidade do poder reproduz as desigualdades de gênero como marcas do sistema que torna o homem como ser superior e instituído pela lógica do patriarcalismo. Gênero e etnia são temas caros na atualidade, merecendo a devida análise e compreensão das imbricações que permeiam a vida em sociedade, visando à afirmação da justiça social e da igualdade como elementos fundantes da convivência coletiva harmoniosa.

Compreende-se que entre o período colonial e a era atual, a mulher negra sempre

esteve inserida em um contínuo apagamento em uma estrutura patriarcal e racista, isso deve ser tratado com atenção ao mesmo tempo ser questionada pelo seu caráter de urgência.

Lugones (2014) explica sobre a noção colonial partindo de uma lógica de gênero, onde os corpos brancos possuíam validade, entretanto, os corpos não brancos eram atravessados por um esvaziamento se tornando um objeto com validade apenas para serviços. A mulher negra, sobretudo, passava por um processo maior de esvaziamento que perpassou até chegar nos dias atuais, e esse processo está imbricado com a intersecção de gênero, raça e classe. Em suma, os corpos negros serviram de base para legitimar as violências operadas pelo colonialismo, onde o status de “ser humano” não lhes eram devidos como para as pessoas branca.

Até os homens negros americanos, conforme acentua Hooks (2017, p. 162), postulavam uma postura machista e imperialista, “no mundo real onde cresci, eu tinha visto homens negros ocupando as posições de autoridade patriarcal, exercendo formas de poder masculino e apoiando o sexismo institucionalizado”, assim, a autora destaca a complexidade das relações de poder e a interseccionalidade das opressões, reconhecendo que, embora os homens negros possam ser oprimidos devido à sua raça, eles também podem ocupar posições de poder dentro das estruturas patriarcais e contribuir para a perpetuação do sexismo e racismo.

Para Barreto (2004, p. 1), o patriarcalismo é compreendido como uma estrutura sobre as quais todas as sociedades contemporâneas construíram suas normas sociais, por isso, é possível verificar uma base de privilégios para os homens brancos e situados no eixo eurocentrismo. O grande agregador familiar patriarcal incluía mulheres, crianças, escravos e servos domésticos, todos sob o domínio de um ou mais homens. Diante desta realidade, convém resgatar a sinalização de Silva (2019), para quem:

A violência contra as mulheres não é recente na história da humanidade. Ela faz parte de um sistema sócio histórico que condicionou as mulheres a uma posição hierarquicamente inferior na escala de perfeição metafísica, produzindo um campo de força de relações assimétricas entre homens e mulheres em nossa sociedade (Silva, 2019, p. 556).

Assim, entendemos que o patriarcalismo se refere à dominação masculina e ao poder dos homens sobre as mulheres não apenas no âmbito da vida privada, mas principalmente no espaço público.

Essa concepção nasce com a escravidão no Brasil que “arquitetou o imaginário social de que essas mulheres não são dignas de pertencerem à uma família ou de serem detentoras de amor, uma vez que suas existências estariam estritamente em conformidade com os desejos do homem branco” (Garcia, 2020, p. 108). Os diversos contrastes resultam em diferentes estruturas que podem gerar dificuldades que atravessam o ser mulher negra, os quais se conformam por fatores de classe, gênero e raça.

Conceituando a perspectiva interseccional, para Carla Akotirene (2018, p.13), a interseccionalidade é “uma sensibilidade analítica, pensada por feministas negras” e ainda acrescenta: “do meu ponto de vista, é imperativo aos ativismos, incluindo o teórico, conceber a existência duma matriz colonial moderna cujas relações de poder são imbricadas em múltiplas estruturas dinâmicas, sendo todas merecedoras de atenção política” (Akotirene, 2018, p. 14). Portanto, os estudos interseccionais buscam a compreensão a partir de uma lógica de opressão em torno de três categorias: raça, classe e gênero. Deste modo, é importante apontar que o feminismo negro possui grande relação com a interseccionalidade, pois mulheres, sobretudo negras se encontram em posição de opressão quando se refere à categoria raça e gênero.

O feminismo negro traz à tona a construção da identidade negra na busca pelo lugar de sujeito na edificação política na sociedade, pois as mulheres negras não têm representatividade pelas mulheres brancas com realidades e oportunidades superiores. Ferreira e Nunes (2019) nos trazem uma intensa reflexão sobre a interseccionalidade entre raça, gênero e classe social, no sentido de compreendermos como uma categoria analítica, apontando como os marcadores da diferença inferiorizam a trajetória dos corpos negros femininos, e que, portanto, não podemos falar em desigualdade social sem nos referirmos a esses marcadores. Na visão de Madeira e Gomes (2018, p. 467), “O racismo se solidifica como construção ideológica de conjunturas históricas, na qual os interesses materiais das classes dominantes encontraram uma justificativa científica para a importação de europeus e a inferioridade da maioria dos brasileiros”.

Nesse sentido, Saffioti (1976) faz uma reflexão sobre a ampliação das liberdades humanas a qual atingiu a mulher de forma escassa, independente da classe social que a pertencesse, as mídias, através dos jornais, foram à via de combater o silenciamento das mulheres que por sua vez ainda as fez calarem o feminismo por anos. É uma tarefa árdua,

justificar a exclusão da mulher em determinadas tarefas, e ao mesmo tempo mantê-las no exercício quase exclusivo de seus papéis tradicionais e das ocupações reconhecidamente femininas.

Essa construção social de racismo baseada no pensamento primitivo desde o Brasil colônia precisa ser desconstruído por meio de mobilizações do afastamento desses estereótipos prejudiciais, o mais importante é combater as desigualdades de raça, gênero e classe todos os dias, pois há uma enorme necessidade de eliminar barreiras. Ao invés de reforçar essas desigualdades visíveis, o nosso propósito é guiar um olhar fortemente voltado para políticas públicas que contemplam a visibilidade da vulnerabilidade das mulheres negras visivelmente explícitas pela mídia. Essa construção social do racismo necessita ser desconstruída por meio de atitudes para afastar essa questão cultural.

São necessárias políticas de fortalecimento do tecido democrático no Brasil para que se possa, com algum grau de convicção, combater a violência política de gênero e raça, é essencial partir da união das diversas mulheres negras que, por inúmeras vezes não abraçam a causa do feminismo negro, não apoiando outras mulheres dentro do setor político. Essas mesmas mulheres que precisam se apoiar, acabam denegrindo a imagem e a coragem umas das outras e, por consequência disso, enfraquecendo a corrente do feminismo negro, o que seria profundamente prejudicial para uma categoria que busca, historicamente, demarcar o seu legítimo território de fala e de direitos.

Entendemos que a violência no Brasil não é um fenômeno que atinge a todas as mulheres da mesma forma, muito pelo contrário, ela se constrói como um fenômeno social articulado em torno de gênero e raça, ou seja, a partir da interseccionalidade dos marcadores da diferença, do racismo e do patriarcado. Portanto, deduz-se, trata-se de algo que se impõe à mulher negra, a maior vítima da sociedade moderna.

AS NOTÍCIAS E A MULHER NEGRA

Para compreender melhor o impacto que a propagação de ideias negativas pode causar, utilizemos o exemplo de Tucci Carneiro (1994) acerca da mídia entre a década de 30 e 40 do século XX aqui no Brasil, no qual ela conta que sobrepujava larga literatura de caráter xenófobo, nacionalista, fascista e contendo apologias às teorias raciais daquela época, suplementando o imaginário autoritário fascista pós a Revolução de 30, em que o

Brasil esteve sob liderança provisória de Getúlio Vargas, governante que, por causa de suas pretensões desenvolvimentistas, flirtava com estas ideias perigosas. Este não apresentou um projeto político-ideológico adequado à sociedade em metamorfose que era o Brasil naquele contexto, um projeto que fosse de fato democrático.

Ocorria, em verdade, ampla divulgação em vitrines de jornais, marginalizando judeus, ciganos, negros, tratando estes como degenerados, uma ameaça constante ao progresso da nação. Neste ponto, é perceptível que o aparato de ideologia midiático serve de veículo do *modus operandi* da necropolítica, gerando uma opinião pública predisposta a hostilizar específicos grupos sociais. Embalados pela ideologia dada, apenas alimentando uma fobia irracional por certos sujeitos, os vendo como inimigos da paz pública, contribuindo para a deformação e para o desprezo pela identidade negra (Quadros, 2018)².

Para entender como a mulher negra vem sendo apresentada nessas páginas policiais, serão apresentadas três notícias que envolve casos de violência contra mulheres negras:

1. No dia 8 de março, dia internacional da mulher, foi publicado no jornal online *Correio Braziliense* a seguinte matéria: “Mulheres negras sofrem mais violência que as brancas” Dados do IBGE revelaram que 6% das mulheres entrevistadas sofreram com violência psicológica no ano anterior do censo. Para além disso, quando se refere ao marcador social “raça”, as mulheres negras foram as maiores vítimas de violência psicológica, física ou sexual. Os dados informam que a região Nordeste lidera os casos de violência contra mulher, onde 6,3% das mulheres negras maiores de 18 anos revelaram sofrer algum tipo de violência (IBGE, 2022).

Percebe-se então, que os noticiários apontam quem são as maiores vítimas das violências, contudo, não existe uma preocupação em apontar qual a razão estruturante para que mulheres negras e nordestinas sejam as maiores vítimas.

2. A agência de notícias e comunicação *Alma Preta* publicou em 27 de agosto de 2024 uma pesquisa intitulada: “Pesquisa expõe violências sofridas por mulheres negras no Pará”. A pesquisa retrata como o contexto social de mulheres negras desafia a sua sobrevivência. Dados fornecidos pelo Observatório de Segurança criou o relatório “Elas Vivem” que indicam que em Belém-PA ocorreram de 244 casos de violência contra mulheres em 2023. Sendo que 43 dos casos eram de feminicídios. Outros fatores abordados na pesquisa explicam que a

estrutura social, bem como as regiões territoriais em que essas mulheres se encontram, corroboram para que as mulheres, sobretudo negras, sejam as maiores vítimas de violência(s) estruturais.

Ao fazer um comparativo nas duas matérias citadas acima, comprehende-se que um jornal construído por pessoas negras, tem uma preocupação maior em relatar os problemas estruturais da sociedade brasileira, visto que ao tratar sobre os casos de feminicídio no Pará, o jornal explica que mulheres mais pobres e periféricas são as maiores vítimas dessas violências.

3. Publicado em 16/08/2024 pelo *Jornal da USP* com a matéria intitulada: “Falta de defensoras negras afeta desdobramentos raciais em casos de violência doméstica”. Pesquisadoras da USP perceberam que as questões estruturais do racismo estão presentes nos processos judiciais de violência doméstica e familiar. As pesquisadoras também observaram que a ausência de um letramento racial. A matéria também aborda a Lei Maria da Penha tem respaldo para tratar de crimes raciais contra as mulheres, contudo, após o levantamento, percebeu que ao tratar de caso de violência doméstica, a violência racial é ignorada.

Percebe-se que mesmo com Leis que tratem de questões de gênero, quando se trata de questões raciais, as violências se restringem somente a física enquanto a racial, caba que se tornando invisibilizada. E necessário, portanto, que os magistrados bem como os profissionais que cuidem da proteção das mulheres, entendam das questões estruturais da sociedade brasileira, para assim, perceber que existe mais problemas sociais enfrentados por mulheres, sobretudo, mulheres negras além da violência física.

CONCLUSÃO

Ao leremos as notícias, sobretudo de caráter policial, nos causa incertezas se os discursos de quem (re)produz essas manchetes é de fato imparcial. Percebe-se que existe uma intrínseca relação do biopoder e necropolítica com as manchetes apresentadas, onde se inicia pelos apagamentos das vítimas que perdem sua voz e legitimidade para dar chance em muitos casos ao que o agressor tem a dizer. A polícia também recebe mais atenção dos redatores dessas matérias, tendo em vista que a “versão da polícia” sempre é posta em pauta na notícia e o relato da polícia recebe mais validade que o da mulher negra.



Por isso, é necessário que políticas públicas de afirmação para as mulheres negras sejam reforçadas e praticadas para cuidar diretamente de mulheres negras que estejam passando por alguma vulnerabilidade social.

Os estudos e a prática interseccional também possuem grande relevância para as mulheres negras, para que seja feita a reflexão sobre como o colonialismo se perpetuou nessa sociedade. Dá-se a importância, tendo em vista que as questões que envolve gênero, raça e classe estão embricadas e historicamente, apagou, violentou e matou essas mulheres, violências essas que ainda permanecem atravessando essas mulheres.

Nos últimos anos, páginas de redes sociais, mídias digitais e outros meios de informações têm se dedicado a reforçar o quanto é necessário tratar da negritude sem que haja um discurso voltado para conceitos etnocêntricos, tendo em vista que a imprensa tradicional não tem atendido essa demanda tão necessária, pois muitas dessas matérias de casos ocorridos com pessoas negras, são produzidas e comentadas por pessoas brancas.

Historicamente, o lugar de inserção da mulher nesses noticiários, geralmente está presente em notícias sobre casos criminais e também em notícias de operações policiais em favelas, e isso diz muito respeito ao racismo institucional que está presente, mesmo que de maneira velada nesses meios de comunicação e na sociedade. Faz-se necessário, portanto, canais de notícias que produzam conteúdos de/para/com negros, sobretudo antirracistas em maior escala, promovendo espaço para essas pessoas que por muito tempo sofreram diversos apagamentos. Assim, o debate racial terá maior crescimento na mídia contribuindo para uma maior visibilidade dos corpos negros.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**, São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, p. 94-127.
- BARRETO, M. P. S. L. Patriarcalismo e o feminismo: uma retrospectiva histórica. **Revista Ártemis**, n. 1, p. 64-73, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2363>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O Racismo na História do Brasil: Mito e realidade**. ed. São Paulo (SP): Ática S.A. 1996.
- CONSTANTINO, C.; HALANA, F.; BARTH, M. A tradição das bonecas abayomis: reflexões sobre raça, classe e gênero no serviço social. **Revista Gênero**, v. 23, n. 2, p. 113-131, 2022.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber** (tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Albuquerque). 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.
- FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 1979.
- GARCIA, D. Violência contra a mulher negra no Brasil: ponderações desde uma criminologia interseccional. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 97-120, 2020.
- GERMANO, Camila. Título da matéria IBGE: Mulheres negras sofrem mais violência do que as brancas. **Correio Braziliense**. 08 março de 2024. Disponível em: <https://www.correobraziliense.com.br/brasil/2024/03/6815304-ibge-mulheres-negras-sofrem-mais-violencia-do-que-as-brancas.html>. Acesso em: 28 de agosto de 2024.
- HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.
- LEMKE, T. **Biopolítica: Crítica, debates, perspectiva**. São Paulo: Politeia, 2018.
- LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudo Feministas** 2014; 22(3):935-952.
- MADEIRA, Z.; GOMES, D. D. O. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set/dez., 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.154>
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.
- MENDES, L.; BONILHA, M. C.; ICHIKAWA, E. Y.; SACHUK, M. I. Tecnologias Sociais, Biopolíticas e Biopoder: Reflexões Críticas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 687-700, out./dez., 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395113554>.
- MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.
- MOURA, C. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo - SP: Ática, 1988.
- QUADROS, D. M. A marginalização e a sexualização dos corpos negros na mídia e na literatura afrofeminina contemporânea: espaços que (de)formam identidades. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, [S. l.], v. 17, n. 26, p. 513–531, 2018. DOI: 10.12957/palimpsesto.2018.35388
- RIBEIRO, Guilherme. Falta de defensoras negras afeta desdobramentos raciais em casos de violência doméstica. **Jornal da USP**. São Paulo, 12 de agosto de 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/diversidade/falta-de-defensoras-negras-afeta-desdobramentos-raciais->



em-casos-de-violencia-domestica/. Acesso em: 28, de Agosto de 2024.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis - RJ: Vozes, 1976.

SERPA, Verônica. Pesquisa expõe violências sofridas por mulheres negras no Pará. **Alma Preta.** Altamira, 27 de agosto de 2024. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/pesquisa-expoe-violencias-sofridas-por-mulheres-negras-no-para/> Acesso em: 28 de Agosto de 2024.